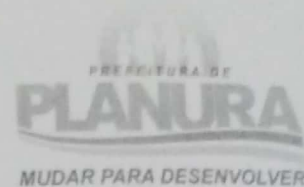




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

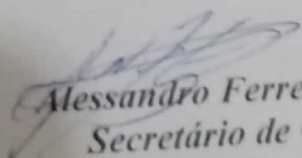


**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que o presente Termo foi publicado no mural do Município em 09/05/2019 e no site oficial [www.planura.mg.gov.br](http://www.planura.mg.gov.br). Termo de Parceria nº 01/2019, PA nº 001/2019, no valor de R\$54.285,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais), firmado entre o Município de Planura/MG e o ABRIGO GABRIEL LUIZ RIBEIRO, para o exercício de 2019, com o seguinte objeto: Acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, sob medida de proteção, conforme salienta o artigo 98 do ECA, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias e responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção, a fim de garantir proteção integral.

Por ser verdade firmo e dou fé.

Planura, 09 de maio de 2019.

  
*Alessandro Ferreira da Silva*  
Secretário de Governo